
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 946/2011 de 29 de Agosto de 2011

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho, considera-se que a realização do Seminário “Autismo: diagnóstico, tratamento e intervenções”, no dia 18 de Setembro de 2011, na Universidade dos Açores, em Ponta Delgada, organizado pela Associação Regional do Parlamento Europeu dos Jovens – Núcleo Açores, se reveste da maior importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que o Seminário supracitado, pretende abordar o tema do autismo em profundidade e o conhecimento de práticas de intervenção em sala de aula com crianças/jovens com necessidades educativas especiais;

Considerando que se pretende alertar para as necessidades e especificidades de acompanhamento no ensino de crianças com este síndrome, bem como lidar socialmente com um autista na sala de aula;

Considerando a riqueza das interações que se estabelecem entre os diferentes profissionais ligados ao autismo, pela troca de conhecimentos e experiências que resultam num maior desenvolvimento de competências científicas e pedagógicas para os professores, como os efeitos qualitativos que daí resultam, determina-se:

- Para os professores que comprovem a sua participação, com a apresentação do respectivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,3 créditos, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho.

16 de Agosto de 2011. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.